

Vitória da Conquista, 14 de julho de 2020.

COMUNICADO Nº 03

Prezado(a) Candidato(a),

Em resposta à solicitação feita pela Prefeitura Ofício GP nº 101/2020 que apresentam algumas ponderações sobre o atual cenário da pandemia do novo Coronavírus, COVID – 19, em nosso País e da real necessidade de Agentes Comunitários de Saúde no município, tendo em vista que trata-se de calamidade pública e, por estarem , como apresentado no referido ofício, descobertas 4(quatro) microáreas , o que tem prejudicado o atendimento individualizado de saúde nas localidades que fazem parte desta, levando assim a população a buscar atendimento e orientações em Unidades de Saúde municipais, ocasionando aglomeração nas mesmas, contrariando as determinações da Organização Mundial de Saúde – OMS e das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, apresentamos o seguinte **protocolo de segurança** e considerações:

- a) o quantitativo de candidatos inscritos que totalizam 562 (quinhentos e sessenta e dois), podem ser divididos em dois grupos para aplicação de provas, parte no turno matutino e a outra parte no turno vespertino, obedecendo a ordem alfabética dos nomes daqueles que tiveram suas inscrições homologadas;
- b) A nova data para a aplicação das prova, a fim de que sejam divulgadas todas as orientações necessárias aos candidatos, será dia 26 de julho 2020, em espaços alternativos das escolas que serão as quadras cobertas poliesportivas, que comportam 100 (cem) candidatos.

Todo o material neste espaço utilizado, deverão estar devidamente higienizados, a exemplo as mesas e cadeiras;

- c) Será verificado, antes do Candidato, adentrar ao local de aplicação de provas, a temperatura corporal e higienizadas as mãos de cada um dos referidos candidatos;

São considerados locais de provas:

1. **Quadra poliesportiva do Centro Educacional Professora Iracy Almeida Vargas, situada na Rua Nova Conquista, nos turnos matutino e vespertino.**

2. **Quadra poliesportiva da Escola Municipalizada Dr. Roberto Santos, situada na Rua Deputado Alves de Macedo nos turnos matutino e vespertino.**
3. **Quadra poliesportiva situada na Rua Osvaldo Cruz, 127, nos turnos matutino e vespertino.**

d) Após a aferição da temperatura corporal e utilização de álcool em gel 70% para a higienização das mãos, realizados na entrada das referidas quadras, cada candidato deverá receber da Empresa, um kit de EPI – Equipamento de proteção individual, contendo: luvas, máscara, avental manga comprida e gorro, que deverá ser usado durante a aplicação da prova e descartado imediatamente após a sua realização, com a finalidade de proteção de todos os que estiverem diretamente envolvidos na aplicação e realização da mesma;

e) **Será obedecido o distanciamento entre as cadeiras de 1,0m**, em conformidade com as **ORIENTAÇÕES PARA A PREVENÇÃO E O CONTROLE DE INFECÇÕES PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)**, elaborado pela Coordenação de Serviços de Interesse para Saúde – CSIPS, Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde – GGTES, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, em 08 de abril de 2020, razão pela qual a prova será aplicada em quadras;

f) Todo o Equipamento de Proteção Individual – EPI, deverá ser retirado após a realização da prova, antes do candidato passar pelos portões, descartando-o no local reservado para este fim;

Será obrigatório, por parte de cada Candidato, a obediência total do protocolo de segurança apresentado acima.

Os candidatos deverão comparecer no local de provas com uma hora de antecedência para que sejam dadas as orientações gerais e fazerem a paramentação.

Salientamos que solicitamos do município a prévia limpeza do local a ser aplicada a prova, bem como a desinfecção das cadeiras e mesas a serem ali utilizadas.

No ensejo, agradecemos e apresentamos os nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE,

POLIANA SANTOS DANTAS DE SOUSA

PRESIDENTE - IBEC